



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 629, DE 2023

Requer oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL 1222/2022.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1222/2022, que “altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a inserção, nas embalagens e nos rótulos de bebidas alcoólicas, de advertências para informar, com dados de morbidade e mortalidade, sobre os riscos associados ao consumo de álcool nas diferentes faixas etárias, especialmente na faixa menor de 18 anos”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 1222/2022, altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 para tornar obrigatória a inserção, nas embalagens e nos rótulos de bebidas alcoólicas, de advertências para informar, com dados de morbidade e mortalidade, sobre os riscos associados ao consumo de álcool nas diferentes faixas etárias, especialmente na faixa menor de 18 anos.

É inequívoco que qualquer mudança de rotulagem promovida pelo Congresso Nacional oferece impacto às empresas reguladas, afetando seus planejamentos de produção. Nesse sentido, a análise da Comissão de Assuntos



Econômicos - CAE - acerca do impacto econômico das medidas dispostas no PL 1222/2022 é medida necessária.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)

